

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEEXT**

Demandas de Artigo 6º na CEEEXT-MP

Ata

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019.

ATA CEEEXT Nº 05/2019 – 2ª Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014 e EC 98, de 2017.

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Roraima, Amapá e Rondônia – CEEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sra. Raiane Ferreira Barbosa, com a presença dos demais membros da 2ª Câmara, Sr. Thiago de Souza Cordeiro Tavares, e Sra. Lucianna Coelho Fernandes Campelo, para apreciação de requerimentos do Estado de Roraima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, da Emenda Constitucional nº 98, de 06 de dezembro de 2017.

Os membros relacionaram **3 (três)** processos que necessitam de **complementação de documentos** para a conclusão da análise e julgamento. No mesmo ato, esta Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima informa que notificou os interessados abaixo relacionados, por meio de Ofício enviado ao e-mail cadastrado, para que apresentem a complementação necessária.

EDNA RIBEIRO VERAS	05502.065364/2015-92
HERISBERTO MOISES CRUZ TAVARES	05502.005746/2015-67

JOÃO VIEIRA DE SOUZA FILHO

05502.063174/2015-31

Com base nas recomendações constantes no Acórdão nº 1919/2019 do Tribunal de Contas da União – TCU, a Comissão informa que deverá, ainda, ser apresentada **documentação oficial que comprove a não incidência do interessado nas vedações previstas nos incisos do art. 7º do Decreto nº 9.324/2018.**

Os documentos deverão ser encaminhados por meio de resposta ao e-mail: ceext-rr@planejamento.gov.br, indicando o nome completo e número do processo.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Fábio Augusto Silva Diniz Araújo, na qualidade de Secretário da Segunda Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Após deliberação, o parecer foi aprovado pela 2ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Lucianna Coelho Fernandes Campelo

Raiane Ferreira Barbosa

Thiago de Souza Cordeiro Tavares



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FERREIRA BARBOSA**, Membro de Comissão, em 30/08/2019, às 17:05.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Souza Cordeiro Tavares, Membro de Comissão**, em 30/08/2019, às 17:06.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANNA COELHO FERNANDES CAMPELO, Membro de Comissão**, em 30/08/2019, às 17:07.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8874325** e o código CRC **8B98D90C**.
